



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 21 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10h:00min., após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes o Presidente do Conselho, o senhor Daniel Gomes dos Reis, o Vice-Presidente do Conselho, o senhor João Alécio Pugina, bem como os Conselheiros Titulares, Fábio Guimarães Serra, Gustavo Carvalho Tapia Lira, Ney Nazareno Sígolo e Antônio Dorival Gamba. Assim, os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho, fazendo parte da pauta os seguintes temas: Assinatura da Ata da 114ª Reunião Ordinária; Auditoria Independente e Apreciação do Balancete de Outubro de 2017. Em seguida, foram convidados a participarem da reunião o senhor Reinaldo dos Santos Lima, Diretor de Administração e Finanças, bem como o Gerente de Planejamento e Controle, o senhor Marcos de Oliveira Campos, o Gerente de Finanças e Contabilidade, o senhor André Moura Robles, o Supervisor de Controle da Arrecadação, o senhor André Carvalho Penafieri e o senhor Valdemir Roberto Machado de Moraes, analista previdenciário da Diretoria de Administração e Finanças. Inicialmente, o Diretor de Administração e Finanças passou os informes gerais, oportunidade em que falou sobre a greve dos empregados da SPPREV, sobre a mudança de sede desta autarquia e o contrato de securitização dos royalties de petróleo. Sobre a greve, Reinaldo dos Santos Lima esclareceu que a mesma decorreu de um projeto de lei, o qual vem sendo negociado junto à Secretaria da Fazenda, cujo objetivo é o reajuste salarial dos técnicos da SPPREV. O Diretor de Administração e Finanças informou que a greve foi suspensa, a partir da data de hoje, uma vez que houve sinalização de que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

referido projeto de lei irá tramitar na Secretaria do Planejamento e Gestão. Ainda, o mesmo esclareceu que o contrato de securitização dos royalties ainda não foi assinado, pois o Governador do Estado de São Paulo solicitou algumas providências, que já estão sendo tomadas pelo Secretário da Fazenda e o Secretário do Planejamento e Gestão. Com relação à mudança de sede da SPPREV, o mesmo informou que na data de hoje foi lançado o edital da empresa que realizará a desmontagem, carregamento e montagem dos móveis. Após, foi convidado o gerente da empresa AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP, o senhor Phillipe de Aquino Pereira para realizar a apresentação dos Relatórios dos Auditores Independentes do 1º semestre de 2017. Sobre o Relatório da Avaliação dos Controles Internos (RACI), Phillipe de Aquino Pereira explicou que foi avaliada a folha de benefícios (pensionistas e inativos civis e militares) de acordo com a legislação vigente, bem como falou dos controles internos e dos procedimentos adotados para cálculo, registro, apuração, pagamento, reajustes e respeito aos limites constitucionais das ativações de benefícios, concessões de novos benefícios, inclusões, suspensões e extinções de benefícios, suas manutenções e recadastramentos. Para a avaliação da folha de benefícios e das contribuições previdenciárias, foi utilizado uma cota por amostragem, com 10 (dez) órgãos e 15 (quinze) carreiras distintas, envolvendo os 03 (três) Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). Desta forma, a auditoria se baseou na verificação dos documentos obrigatórios apresentados. Verificou-se que toda documentação relativa ao processo de benefício deve estar digitalizada no sistema operacional da SPPREV, qual seja, o SIGEPREV – Sistema de Gestão de Benefícios Previdenciários, o qual foi consultado, sendo realizados testes com os CPF de alguns beneficiários e, em alguns casos, com o número do benefício. Desta consulta, apurou-se, em alguns casos, a falta de documentação. Em outros casos, como na hipótese de extinção de benefícios, verificou-se que o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

beneficiário já havia falecido há algum tempo e o benefício estava sendo pago, quando deveria ter sido extinto. Neste ponto, o Diretor de Administração e Finanças interveio e esclareceu que é preciso que a família comunique o falecimento do beneficiário para então haver a extinção do benefício. Phillipe de Aquino Pereira também falou do recadastramento, o qual é realizado junto ao Banco do Brasil. O mesmo observou que esse recadastramento não gera qualquer tipo de segurança para a SPPREV, uma vez que toda a documentação é entregue no Banco do Brasil e a SPPREV não tem qualquer acesso a ela. A única Informação que a SPPREV possui quanto ao recadastramento, é se este foi ou não realizado e se realizado, a data em que foi efetivado. Assim, será sugestão da auditoria independente, não só o acesso, por parte da autarquia, da documentação entregue no momento do recadastramento, como também a utilização da biometria. Depois, Phillipe de Aquino Pereira falou sobre a avaliação das contribuições previdenciárias, oportunidade em que foram verificadas as contribuições previdenciárias de acordo com a legislação vigente, bem como os controles internos e dos procedimentos adotados para o cálculo, registro, apuração e recebimento das contribuições previdenciárias (dos servidores civis, militares e das contribuições do ente). Portanto, através da relação analítica obtida, foram realizados testes, tendo como base as contribuições previdenciárias no período de janeiro a junho de 2017. Foi realizado um cruzamento de informações entre dois sistemas, o SIGEO e o SIAFEM, obtendo-se algumas diferenças de lançamento contábil a partir do mês de março, acumulando-se até o mês de junho. Depois, o auditor falou da folha de pagamento do quadro próprio. Desta forma, foram analisadas a legalidade dos atos de admissão, demissão e manutenção de informações sócio-econômicas das pastas dos funcionários e os registros de prontuários dos empregados públicos. Ainda, analisou-se a legalidade da remuneração dos empregados públicos, aplicação de reajustes



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

salariais e gratificações, bem como aplicação das regras de controle de frequência, os cálculos, os recolhimentos dos encargos sociais e o atendimento das obrigações acessórias de acordo com a legislação vigente. Também foram apurados os procedimentos executados relativos às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, bem como se as retenções de folha de pagamento são efetuadas de acordo com a legislação vigente. No tocante as admissões, a auditoria observou que falta a identificação de testemunhas no contrato de trabalho, que todos os funcionários passaram pelo exame admissional e, ainda, que, para um funcionário iniciar o trabalho, é necessário estar com toda documentação completa. As constatações relativas às demissões analisadas durante o período foram de que o preenchimento do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, mais especificamente do campo denominado “*Remuneração do Mês Anterior ao Afastamento*”, atualmente vem sendo preenchido apenas com o valor do salário. No entanto, conforme dispõe a CLT, compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador. Portanto, resta preencher o campo literalmente com o que consta em sua descrição, informar a remuneração do mês anterior ao afastamento, concluindo-se, que a remuneração abrange além do pagamento do salário, outros benefícios remuneratórios. Phillipe de Aquino Pereira também falou da avaliação das pastas funcionais, oportunidade em que afirmou que a auditoria independente detectou que alguns atestados de saúde ocupacional são Xerox e não originais, bem como atestados sem que esteja marcado que a pessoa está apta ou não. Quanto à folha de pagamento, todos os valores foram validados pela auditoria independente, não encontrando qualquer apontamento. Ainda, o mesmo falou das férias e da apuração dos encargos, sendo observado que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

todos estão sendo pagos devidamente. Phillipe de Aquino Pereira também falou sobre o recolhimento de ISS dos autônomos, que consistem nos contadores credenciados conforme a Portaria SPPREV nº 388/2014. Desta feita, após análise, a auditoria constatou que existe um contador credenciado na SPPREV que não possui Cadastro de Contribuinte Mobiliários (CCM), sendo, portanto, a SPPREV responsável pela Retenção e Pagamento do ISS, conforme legislação em vigor. O mesmo também ressaltou sobre o recolhimento indevido da alíquota RAT. Segundo explicou, a autarquia informou o CNAE relacionado à Seguridade Social Obrigatória na GFIP, porém o recolhimento do RAT é sobre o CNAE relativo à Administração Pública em Geral, sendo recolhido indevidamente a alíquota de 2%, quando o correto é o recolhimento da Alíquota de 1%, conforme atividade econômica principal. Depois, o auditor também atestou o cumprimento e entrega das obrigações fiscais acessórias por parte da SPPREV, bem como falou sobre a verificação das licitações e contratos, oportunidade em que a auditoria observou a comissão de licitação, o processo licitatório em si, o edital, as publicações, os contratos e suas relações com os certames públicos, a integridade e segurança das licitações, concluindo que os procedimentos básicos utilizados pela SPPREV, no que diz respeito aos processos licitatórios, estão de acordo com a legislação vigente. Phillipe de Aquino Pereira também falou do contrato com a empresa AT & Santos Consultoria e Serviços Ltda, objeto de análise da auditoria por ter sido selecionado por amostragem. Após, o auditor passou a expor sobre o Relatório dos Auditores Independentes Acerca das Demonstrações Contábeis do 1º semestre de 2017 – RDC. Segundo ele, não houve qualquer apontamento relevante. Phillipe de Aquino Pereira também afirmou que logo se iniciará o trabalho de auditoria do segundo semestre de 2017. O Conselheiro Antonio Dorival Gamba parabenizou o trabalho realizado pela auditoria independente, afirmando que os Relatórios da Auditoria



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

apresentados contêm informações claras e objetivas, facilitando a compreensão. Ao final da exposição, Phillipe de Aquino Pereira se retirou da reunião. Em seguida, Reinaldo dos Santos Lima esclareceu que, à pedido do Conselheiro Ney Nazareno Sígolo, foi inserido no Balancete relatório contendo todos os imóveis da autarquia. Desta forma, a partir do presente mês, tal relatório sempre será atualizado nos Balancetes. Na oportunidade, o Conselheiro Ney sugeriu e foi acatado, que sejam acrescidas informações relativas à origem e à data em que cada imóvel foi transferido à SPPREV; os valores atuais e individuais de avaliação; quais imóveis foram vendidos ao longo do tempo, com os correspondentes valores arrecadados e a destinação desses recursos; e, as receitas e as despesas individualizadas geradas pelos imóveis que compõem essa carteira da SPPREV, totalizando-as, ao final. Depois, foi passada a palavra ao Gerente de Finanças e Contabilidade, que falou sobre a parte previdenciária do Balancete de Outubro de 2017. André Moura Robles informou sobre um crescimento significativo da receita e da despesa, justificando que isso se deu em decorrência do pagamento da participação nos resultados dos agentes fiscais de rendas e respectivos aposentados e pensionistas. O mesmo também falou sobre a regularização da USP e da UNICAMP. Ainda, o Gerente de Finanças e Contabilidade observou que no mês de outubro, a autarquia recebeu as contribuições de pagamento de obrigações de pequeno valor. Em seguida, foi passada a palavra ao Gerente de Planejamento e Controle, que explicou sobre a parte da administração do Balancete de outubro de 2017. Assim, Marcos de Oliveira Campos falou sobre o relatório da receita orçamentária, afirmando que não houve alteração. O mesmo indicou também que não houve qualquer variação nas rubricas. O Gerente de Planejamento e Controle ainda observou que todos os órgãos realizaram os pagamentos das taxas de administração, conforme o estipulado na Resolução. Com relação às despesas, o mesmo indicou um pequeno



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

aumento na parte de pessoal. Segundo explicou Marcos de Oliveira Campos tal aumento decorreu das progressões na carreira de alguns empregados da autarquia. Quanto às despesas com a locação de veículos, Marcos esclareceu que a empresa contratada apresentou duas notas fiscais, sendo uma referente ao mês anterior que não havia sido apresentada, acumulando o pagamento para este mês. O mesmo apontou uma diminuição com as despesas de aluguéis de imóveis, pois havia três postos que a SPPREV precisava alugar o espaço, mas com o fechamento dos postos, o contrato de locação encerrou-se. Ainda, Marcos de Oliveira Campos esclareceu que os valores negativos de despesas com taxa devem-se a uma regularização contábil. O mesmo ainda esclareceu sobre as despesas com telefonia fixa, falando sobre a parte orçamentária, que neste mês não apresentou qualquer movimentação. Com relação aos contratos, não houve contratos novos, apenas 4 (quatro) aditivos contratuais. Quanto aos restos pagar, ainda há 11% (onze por cento) pendente do exercício de 2016, no entanto, uma parte já está sendo anulada. Depois de esclarecidas as indagações dos Conselheiros e após as informações prestadas, o Balancete da UG 202.601 – SPPREV-Previdência e das UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referentes ao mês de Outubro de 2017, foi considerado aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Fiscal. Em seguida, foi passada a palavra ao senhor Valdemir Roberto Machado de Moraes, que falou sobre os apontamentos realizados no Relatório da Auditoria Independente de 2016. Desta auditoria do exercício 2016, houve 26 (vinte e seis) apontamentos e, com relação ao mês passado, houve 3 (três) apontamentos que foram resolvidos. O primeiro apontamento era quanto ao imóvel, que agora já foi transferido para a CBPM. Outra questão foi solucionada foi quanto ao CNAE, cujo percentual a ser pago pela SPPREV já foi ajustado. E o terceiro ponto foi quanto às horas excedentes, cujas providências para evitar horas excedentes já estão sendo tomadas pela



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

autarquia. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 18 (dezoito) de janeiro, quinta-feira, às 10h00min horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 12h30min horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Daniel Gomes dos Reis
Presidente do
Conselho

João Alécio Pugina
Vice-Presidente do Conselho

Gustavo Carvalho Tapia Lira
Conselheiro

Fábio Guimarães Serra
Conselheiro

Ney Nazareno Sígolo
Conselheiro

Antonio Dorival Gamba
Conselheiro

Paola S Camargo
Secretaria do Conselho